

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO XI

VOLUME I



COIMBRA / 1964

«Se partio ayrado del rrei...»

1. O que se conhece do último encontro de D. Henrique com seu sogro Afonso VI reduz-se às breves palavras da *Crónica anónima de Sahagun* :

«...pocos dias ante que el rrei fíçiese fin de biuir, non se por que, entrebeniente discordia e sanna, se partio ayrado del rrei...» (*).

O sentido do texto parece claro. E assim, Herculano interpreta: «furioso contra o sogro» (2); e Damião Peres: «irritado com o velho monarca» (3).

Julgo, porém, que é preciso rever a interpretação deste passo.

2. Trata-se, antes de mais, de um pequeno problema de tradução.

É bem sabido que ao Cid em seu exílio se aplica a palavra «ayrado». E Menendez Pidal, em nota erudita, esclarece:

«ayrado, partie, pas. de *ayrar*, 90, 114, 156. // 'el que ha incurrido en la ira de su señor; desterrado' 882; «ifanzon irado o echado de la tierra del rey» (véase la frase: *perder el amor del rey*, p. 466n) ; «e si poraventura alguno fuere ayrado del rey o lo deseredare o lo echare de su tierra, y viniere á Oreja,... venga seguro; ...la heredad de aquel que fuere ayrado del rey e viniere a poblar a Oreja sea salva a él e forra, ansi commo a todos los otros pobladores». F. de Oreja, año 1139, romanceado después, Muñoz, Colecc., p. 526; «Toto homine airado, qui sedeat amparado in Occania».

F. de Ocaña, año 1146, Tumbo de la Orden de Santiago en Castilla, siglo XIII, fol. 191. En época posterior, «airado» vino à confundirse con 'malhechor' [...]» (4). E logo adiante acrescenta que o

O) *Las crónicas anónimas de Sahagún*, nueva edición precedida de un estudio crítico por Júlío Puyol, Madrid, 1920, pág. 41.

(2) *História de Portugal*, 7.^a ed., t. II, pág. 33.

(3) *Como nasceu Portugal*, 1.^a ed., pág. 59.

(4) *Cantar de Mió Cid*, vol. II, págs. 434-5.

mesmo vocábulo, como verbo activo, significa «retirar el señor su gracia y valimiento al vasallo» (5).

Temos, pois, que, poucos dias antes de morrer, D. Afonso VI expulsou da sua corte o Conde D. Henrique.

Porquê ?

3. O anónimo de Sahagun expressamente afirma que não sabe 'orquê. Damião Peres, registando essa confissão do cronista, supõe, dados os antecedentes, que ela (a discórdia) teria nascido de exigências apresentadas por D. Henrique relativamente à sucessão de Afonso VI» (6). Nada mais lógico, com efeito, para quem parte da ideia de que foi o Conde que se zangou com o Rei: feita a exigência, recusada a satisfação dela, o Borgonhês teria abandonado rudemente a cabeceira do sogro moribundo. Traço psicológico de certo modo notável, na biografia moral de D. Henrique...

Mas, se pusermos de parte a hipótese da irritação do Conde, a ignorância do cronista começa a entender-se melhor. Efectivamente, o Anónimo não era estranho ao problema da sucessão. Bem ao contrário, se continuarmos a ler a sua narrativa, vê-lo-emos dizer:

«e por aquesta causa quando elrei queria morir e disponia de la.suçesion del rreyno, este conde no era presente» (7).

Quer dizer: o Anónimo não afirma apenas desconhecer as razões da desavença: afirma também que foi depois da saída de D. Henrique que D. Afonso tratou do problema da sucessão.

Claro que não é impossível que o Conde tivesse apresentado ao Rei as suas exigências, e que fossem essas exigências — pelo fundo ou pela forma — a causa da atitude do sogro. Não é impossível. Mas parece mais coerente que D. Henrique tivesse saído da corte sem ter chegado a pôr — ao menos dessa vez — o problema da sucessão. Algum motivo menos grave o teria afastado do Rei no momento decisivo. E então — prossegue o cronista:

«por çelo del rreino mobido, traspaso los montes Perineos por auer ayuda de los françeses, con los quales, guarnecido e esforçado, por fuerça touiese el rreino de Espanna» (8). (9)

(*) *ib.*, pág. 435.

(6) *Ob. cit.*, *ib.*

(7) *Las crónicas anónimas cit.*, pág. 41.

(8) *Ibid.*, *ibid.*

Mas este é já outro problema.

O sentido desta nota é simplesmente observar que, aceitando o testemunho do cronista no seu conjunto, se há-de concluir que o Conde D. Henrique:

- a) foi expulso da corte pelo sogro;
- b) não tinha ainda formulado as suas pretensões à sucessão.

HENRIQUE BARRILARO RUAS